



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2024

“Dispõe sobre alteração da Portaria 02/2024 destituindo servidor da função de Controlador Interno e designando servidor para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 74 da Constituição Federal, Art. 75 da Lei 4320/1964, artigos 63,64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 33/1994 e Art. 232 da Resolução 10/1996 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica destituído o servidor Otávio Augusto de Oliveira Ribeiro da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Fica designada a servidora Cinthia Rodrigues Eller para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 06 de Maio de 2024.

Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos